

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas. CNP.I: 01.618.704/0001-95

LEI Nº 452/2023

Nomeia de JOSEFA ISABEL DA SILVA, a Rua que dá acesso a Capela de Nossa Senhora da Conceição, em Chatinha de Baixo.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CASINHAS**, sua Excelência a senhora Juliana Barbosa da Silva Aguiar, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica denominada de JOSEFA ISABEL DA SILVA, a rua a partir da residência do Senhor Melânio, até a Capela de Nossa Senhora da Conceição, localizada em Chatinha de Baixo, zona rural do Município de Casinhas/PE.

Art.2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa, em 26 de setembro de 2023.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR

- Prefeita -

CERTIFICO haver publicado Rei 452.

26 de Astembro 2023 mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura, aos termos do Art. 97. Inciso I, Letra B, da Constituição Estadual em Vigor

Casinhas 26 de 09 de 2023

Sucretario (a) de Administração